

MUNICÍPIO DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES EM, 01/12/2023

LEI Nº 5.869, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

DENOMINA LOGRADOURO DO BAIRRO MANGUINHOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o logradouro do bairro Manguinhos, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514, de 06 de maio de 2016.

BAIRRO MANGUINHOS					
QUADRO DE COORDENADAS					
DENOMINAÇÃO	DENOMINAÇÃ	COORDENADAS UTM – SIRGAS 2000			
DO	O DO	X INICIAL	Y INICIAL	X FINAL	Y FINAL
LOGRADOURO	LOGRADOURO	Frankling of the state of			
ANTERIOR	ATUAL			1	
	ALAMEDA	375571,62	7767325,58	375513,51	7767340,94
	DIOMAR				*
	AGUIAR DOS	* * *			-
	SANTOS		V		

Parágrafo único. O logradouro faz paralelo a Av. Atapoã e as coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente do limite do bairro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 27 de novembro de 2023.

ANTONIO SERGIO ALVES Assinado de forma digital por ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759 VIDIGAL:52549810759

Dados: 2023.11.30 13:51:48 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL Prefeito Municipal